



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL
PORTARIA 475/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – MT, ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as decisões liminares proferidas nos Mandados de Segurança ajuizados perante o Juízo da Comarca competente;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato das ordens judiciais, nos termos do art. 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o calendário escolar da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, estabelecido pela **Portaria nº 03/2025/SEMED**, que dispõe sobre o retorno das férias escolares em 21 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **REINTEGRAÇÃO** dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e lotações de origem, em cumprimento às liminares concedidas nos Mandados de Segurança correspondentes:

I – Secretaria Municipal de Educação

Com início das atividades **em 21 de janeiro de 2026**, conforme retorno das férias escolares previsto na Portaria nº 03/2025/SEMED:

a) **MARIA AVELINA DE FRANÇA**, cargo: **Técnico(a) de Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Mandado de Segurança nº **1002710-07.2025.8.11.0005**;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

b) **LETÍCIA RODRIGUES DE LARA**, cargo: **Apoio Administrativo – Monitor(a)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Mandado de Segurança nº **1002709-22.2025.8.11.0005**;

c) **ALESSANDRA ARAÚJO DE ALMEIDA**, cargo: **Professor(a)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Mandado de Segurança nº **1002707-52.2025.8.11.0005**.

II – Secretaria Municipal de Saúde

Com início das atividades **a partir de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025**:

a) **JOZENE ISABEL DE LARA RODRIGUES**, matrícula nº **2746**, Portaria nº **31/2025**, cargo: **Secretária Recepcionista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mandado de Segurança nº **1002708-37.2025.8.11.0005**;

b) **MARIELLE PEREIRA MACHADO**, matrícula nº **2977**, Portaria nº **326/2025**, cargo: **Enfermeira – Técnico de Nível Superior da Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mandado de Segurança nº **1002706-67.2025.8.11.0005**.

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Com início das atividades **a partir de quarta-feira, 24 de dezembro de 2025**:

a) **RONEI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **2758**, Portaria nº **48/2025**, cargo: **Serviço de Apoio I – Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mandado de Segurança nº **1002711-89.2025.8.11.0005**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

Art. 2º A reintegração dar-se-á **nas mesmas condições funcionais anteriores**, assegurando-se todos os direitos legais, sem prejuízo de ulterior deliberação judicial.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Infraestrutura deverão adotar as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos nas datas especificadas no art. 1º**, revogadas as disposições em contrário

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 22 de dezembro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL